



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 Processo Administrativo Nº 1331/2022

**Assunto:** Doação de bens móveis classificados como inservíveis oriundos de processos de desincorporação do patrimônio da Câmara, nos termos da Instrução Normativa nº 28/2021, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**, por meio da Comissão Permanente de Patrimônio, designada pela Portaria nº. 417/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, edição nº. 1206 de 07/10/2022, **faz saber que estão abertas às inscrições de órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos**, para manifestar o interesse em receber, a título de doação, os bens classificados inservíveis, conforme lista constante deste Edital.

O presente chamamento público será destinado a órgãos públicos, e entidades sem fins lucrativos, conforme condições deste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Patrimônio, sob a supervisão da Diretoria Geral da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através do site da Câmara, [www.cmsjp.pr.gov.br](http://www.cmsjp.pr.gov.br), acessando o link “Chamamento Público nº 001/2022”, ou solicitados através do e-mail: [patrimonio@cmsjp.pr.gov.br](mailto:patrimonio@cmsjp.pr.gov.br).

O presente Chamamento Público obedecerá às regras instituídas na Instrução Normativa nº 28/2021, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

Conforme estabelece o Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93, os bens recebidos a título de doação deverão ser utilizados pelos beneficiários exclusivamente para fins de interesse social, visando seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou das categorias sociais beneficiadas, sendo vedada a destinação ao comércio, exceto ao trabalho de reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, ou transformação em matéria-prima para geração de renda às entidades beneficiadas.

## 1. OBJETO

- 1.1. O presente chamamento público tem por objeto a inscrição de órgãos públicos das esferas da administração pública deste Município, do Estado do Paraná, da União e de outros municípios e de entidades sem fins lucrativos, para manifestar o respectivo interesse e receber a título de doação, os bens classificados como inservíveis, oriundos de procedimentos de desincorporação do Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme lista de bens.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

### 2. PRAZO E LOCAL PARA INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1. O prazo para inscrições e apresentação da documentação dos órgãos públicos e de entidades sem fins lucrativos interessados, nos termos do item 1.1, será de 5 (cinco) dias úteis, **a contar das 9h do dia 19/10/2022 até 17h do dia 25/10/2022.**
- 2.2. Os interessados deverão comparecer na sede da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, situada na Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais, Paraná, munidos da documentação exigida nos itens 3 e 4 deste Edital, protocolando toda a documentação no protocolo geral da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, aos cuidados da Comissão Permanente de Patrimônio, dentro do prazo de inscrições **das 9h às 12h e das 13h às 17h.**

### 3. DOS PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO E DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

- 3.1. Os órgãos ou entidades interessadas deverão preencher o FORMULÁRIO INSCRIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (anexo I), juntando-o aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO listados no item 4, **devendo protocolar toda a documentação no protocolo geral da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, aos cuidados da Comissão Permanente de Patrimônio, dentro do prazo de inscrições das 9h às 12h e das 13h às 17h.**
- 3.2. O Formulário de Manifestação de Interesse (anexo I) deverá ser assinado pelo dirigente máximo do órgão, ou portador de procuração com poderes para tal;
- 3.3. No Formulário de Manifestação de Interesse (anexo I), o órgão deverá assinalar com um “X” quais dos bens possui interesse;
- 3.4. Depois de analisadas as inscrições e documentos de habilitação, e divulgada a lista de órgãos ou entidades aptas, nos termos do item 6, será aberto prazo de 5 (cinco) dias corridos para visitação, vistoria dos bens e confirmação do interesse.
- 3.5. Poderá o órgão interessado manifestar o desinteresse nos bens após a vistoria. A manifestação deverá ser feita junto a Comissão Permanente de Patrimônio no ato da vistoria, solicitando **formalmente** a exclusão do nome do órgão da lista de interessados no respectivo bem.

### 4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. **Serão exigidos os seguintes documentos de habilitação aos interessados:**
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor **(incluindo apenas o último aditivo ou aditivo consolidado)**, devidamente registrado;
  - Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de registro em ata de eleição da diretoria em exercício.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - **CNPJ**, do Ministério da Fazenda;
- d) **Prova de Regularidade com a Fazenda Federal** que deverá ser comprovada através da apresentação de certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;
- e) **Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS - CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos do art. 642-A da Consolidação das Leis do trabalho.
- g) Prova por parte das entidades sem fins lucrativos, de que são declaradas de Utilidade Pública, sendo municipal, estadual ou federal;

4.2. Os documentos deverão ser apresentados dentro do prazo de validade, em originais atualizados ou cópia de cada documento individualmente autenticada, ou ainda, cópias simples que poderão ser autenticadas pela Comissão de Patrimônio desde que acompanhadas dos originais no ato de recebimento da documentação de habilitação antes do devido protocolo do item 3.1, não se aplicando aos documentos que puderem ser extraídos via internet.

### 5. LISTA DE BENS A SEREM DOADOS

5.1. Os Bens classificados como inservíveis a serem doados são abaixo listados:

Portaria 413/2022 - 16 de setembro de 2022			
Diário Oficial de 20 de setembro de 2022			
Item	Patrimônio	Descrição	Conservação
1	422	POLTRONA MOVEISUL MODELO 2012/22 BI COR AZUL.	Ruim
2	1072	ARMARIO 02 CARVALHO ALVEJADO (HAYA)	Ruim
3	1794	APARELHO TELEFONICO CP-20 GRAFITE.	Sucata
4	1982	CADEIRA EMPILHAVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20-E-A LISO	Ruim
5	2008	BEBEDOURO PARA GARRAFAO 110V	Ruim
6	2009	BEBEDOURO PARA GARRAFAO 110V	Ruim
7	2289	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Ruim
8	2296	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Ruim
9	2301	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Ruim
10	2318	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Ruim
11	2460	VENTILADOR COLUNA 40CM	Bom
12	2462	VENTILADOR COLUNA 40CM	Ruim



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

13	2513	UM ARMARIO COM BANCADA EM MDF	Ruim
14	2825	APARELHO TELEFONICO PREMIUM GRAFITE	Sucata
15	2862	CADEIRA GIRATORIA.	Ruim
16	2928	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR. (CPU)	Sucata
17	2933	NOTEBOOK HP COR PRETO	Sucata
18	2959	VENTILADOR COLUNA 40CM. 110V. DELTA.	Ruim
19	2972	VENTILADOR DE MÊS 40 CM 110V. DELTA	Bom
20	3001	APARELHO TELEFONICO 12 TECLAS INTELBRAS CP20	Sucata
21	3170	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADOR	Ruim
22	3199	MICROCOMPUTADOR (CPU)	Sucata
23	3206	MICROCOMPUTADOR (CPU)	Sucata
24	3207	MICROCOMPUTADOR (CPU)	Sucata
25	3262	MONITOR LCD 19 AOC	Sucata
26	3265	MONITOR AOC 19 LCD	Sucata
27	3277	MONITOR LCD 19 AOC.	Sucata
28	3283	MONITOR LCD 19 AOC.	Sucata
29	3287	MONITOR LCD 19 AOC.	Sucata
30	3288	MONITOR LCD 19 AOC.	Sucata
31	3289	MONITOR LCD 19 AOC.	Sucata
32	3322	TELEFONE INTELBRAS	Sucata
33	3331	TELEFONE INTELBRAS	Sucata
34	3355	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS	Sucata
35	3396	TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, MODELO SIEMENS GIGASET CL6010	Sucata
36	3557	GABINETE PARA RACK 2U	Sucata
37	3558	GABINETE PARA RACK 2U	Sucata
38	3560	GABINETE PARA RACK 2U	Sucata
39	3585	AQUECEDOR A OLEO MONDIAL 1500W 110V.	Ruim
40	3646	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG.	Sucata
41	3656	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPensa COM 4 GAVETAS	Bom
42	3675	VENTILADOR DE COLUNA 40CM MONDIAL V06	Bom
43	3689	VENTILADOR DE MESA MONDIAL V45	Ruim
44	3690	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA	Bom
45	3691	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA PISO	Ruim
46	3692	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA MESA	Ruim
47	3776	MONITOR DE LED 18,5 POLEGADAS MARCA LG E1941-C	Sucata
48	3789	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE	Sucata
49	3794	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE.	Sucata
50	3801	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE	Sucata
51	3815	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE	Sucata
52	3816	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE	Sucata
53	3867	DESKTOP 3.4 GHZ SAMSUNG (CPU)	Sucata
54	3905	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BÉTULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 163X50X280	Ruim
55	3937	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BETULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES TOTAIS DE	Bom



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

		80X50X200	
56	3938	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BETULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 80X50X200	Ruim
57	3946	ARMÁRIO BAIXO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BÉTULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, NAS DIMENSÕES TOTAIS DE 204X47X70	Bom
58	3958	ARMÁRIO MISTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BÉTULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, NAS DIMENSÕES TOTAIS DE 202X50X200	Ruim
59	3959	ARMÁRIO MISTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BÉTULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, NAS DIMENSÕES TOTAIS DE 202X50X200	Ruim
60	3970	MÓVEL SOB MEDIDA DE COMPOSIÇÃO EM T COM TAMPO RETO, GAVETAS, ARMÁRIO ALTO E BAIXO COM PRATELEIRAS INTERNAS E PORTA CPU, CONFECCIONADO EM MDF, NA COR BETULA, COM DIMENSÕES TOTAIS 215X250X200	Ruim
61	4063	PURIFICADOR - PURIFICADOR DE ÁGUA 19 LITROS	Ruim
62	4067	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA E KIT HIDRAULICO	Ruim
63	4068	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA E KIT HIDRAULICO	Ruim
64	4069	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA E KIT HIDRAULICO	Ruim
65	4071	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA E KIT HIDRAULICO	Ruim
66	4152	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Ruim
67	4154	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Bom
68	4156	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Bom
69	4168	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Bom
70	4169	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Ruim
71	4181	COMPUTADOR MICRO 10 M-17-3770K 4 GB 500GB DVD -RW 500 W (CPU)	Sucata
72	4183	COMPUTADOR MICRO 10 M-17-3770K 4 GB 500GB DVD -RW 500 W (CPU)	Sucata
73	4223	COMPUTADOR MICRO 10 M-17-3770K 4 GB 500GB DVD -RW 500 W (CPU)	Sucata
74	4238	MONITOR LED 18,5 LG 19 EBI 13P	Sucata
75	4239	MONITOR LED 18,5 LG 19 EBI 13P	Sucata
76	4252	COMPUTADOR FECHADO(CPU)	Sucata
77	4253	COMPUTADOR FECHADO(CPU)	Sucata
78	4256	COMPUTADOR FECHADO(CPU)	Sucata
79	4269	MONITOR 18,5	Sucata
80	4287	TELEFONE INTELBRAS TC50 PREMIUM MESA/PAREDE	Sucata
81	4338	MOTOR PARA PORTAÇÃO DE ENTRADA DE ESTACIONAMENTO	Ruim
82	4342	APARELHO DE TELEFONE - TELEFONE C/ FIO PLENO GRAFITE INTELBRÁS	Sucata
83	4346	TELEFONE C/ FIO PLENO GRAFITE INTELBRAS	Sucata
84	4348	TELEFONE C/ FIO PLENO GRAFITE INTELBRAS	Sucata
85	4401	APARELHO DE TELEFONE - TELEFONE COM FONE DE OUVIDO T-110	Sucata
86	4402	APARELHO DE TELEFONE - TELEFONE COM FONE DE OUVIDO T-110	Sucata
87	4403	APARELHO DE TELEFONE - TELEFONE COM FONE DE OUVIDO T-110	Sucata



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

88	4404	APARELHO DE TELEFONE - TELEFONE COM FONE DE OUVIDO T-110	Sucata
89	4409	TELEFONE COM FIO PLENO GRAFITE INTELBRAS	Sucata
90	4468	GRAVADOR DE VÍDEO DIGITAL (DVR)	Ruim
91	4527	ARMÁRIO BAIXO MEDINDO 78 CM DE ALTURA, 100 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE.	Ruim
92	4528	ARMÁRIO BAIXO MEDINDO 78 CM DE ALTURA, 100 CM DE LARGURA E 45 CM DE PROFUNDIDADE	Bom
93	4532	MESA EM L MEDINDO 110X100X78 CM	Ruim
94	4545	ARMÁRIO ALTO MEDINDO 200 CM DE ALTURA, 130 CM DE LARGURA E 44 CM DE PROFUNDIDADE	Bom
95	4560	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
96	4561	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
97	4566	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
98	4568	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
99	4572	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
100	4577	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
101	4606	TERMINAL TELEFÔNICO - Compatível com a central telefônica PABX ISION IP 3000 R	Sucata
102	4609	TERMINAL TELEFÔNICO - Compatível com a central telefônica PABX ISION IP 3000 R	Sucata
103	4612	TERMINAL TELEFÔNICO - Compatível com a central telefônica PABX ISION IP 3000 R	Sucata
104	4684	VENTILADOR DE COLUNA - COR: PRETO - FERRO - 50CM	Ruim
105	4686	VENTILADOR DE COLUNA - COR: PRETO - FERRO - 50CM	Ruim
106	4895	MONITOR 21,5 LENOVO WIDE T22I-10 IPS PARA COMPUTADOR DESKTOP MODELO COMPACTO.	Sucata
107	5013	TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS	Sucata
108	5017	TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS.	Sucata
109	5602	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO.	Sucata
110	5621	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO	Sucata

### 6. SELEÇÃO DOS ORGÃOS E ENTIDADES INTERESSADAS

6.1. A Comissão Permanente de Patrimônio fará a análise da documentação, verificando se atendem as condições deste Edital, registrando em Ata todos os seus atos, e publicará lista dos órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos inscritos julgados aptos a receberem os bens;

6.1.1. A publicação da lista será efetuada no Diário Oficial Eletrônico do Município de São José dos Pinhais, no prazo de 3 dias úteis após o encerramento das inscrições, podendo este prazo ser prorrogado em virtude da quantidade de inscrições a serem analisadas.

6.2. Havendo mais de uma entidade interessada no mesmo bem, o critério de escolha do beneficiário será o seguinte:



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

- I) Órgãos públicos do município de São José dos Pinhais;
- II) Órgãos públicos da esfera municipal de outros municípios;
- III) Órgãos públicos da esfera estadual do Paraná
- IV) Órgãos públicos da esfera estadual de outros estados;
- V) Órgãos Públicos da União, de qualquer ente da Federação;
- VI) Entidades sem fins lucrativos, declaradas de utilidade pública municipal;
- VII) Entidades sem fins lucrativos declaradas de utilidade pública federal ou estadual, com sede neste Município;
- VIII) Demais entidades que prestem serviços de utilidade pública, sem fins lucrativos;

**6.2.1.** Persistindo “empate” entre os critérios acima estabelecidos, a classificação far-se-á pela ordem cronológica de manifestação de interesse.

**6.3.** Após a divulgação da lista de órgãos públicos e entidades sem fins lucrativos aptos a receberem os bens, será aberto prazo de 5 (cinco) dias corridos para visita, vistoria dos bens e confirmação do interesse, conforme item 3.4, mediante prévio agendamento junto a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal, por meio do e-mail [patrimonio@cmsip.pr.gov.br](mailto:patrimonio@cmsip.pr.gov.br), ou telefone 41 3299-6563.

**6.4.** Qualquer interessado poderá impugnar órgão ou entidade integrante da lista que se refere o item 6.2, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista.

**6.4.1.** A comunicação do recebimento de eventuais impugnações será feita via e-mail aos interessados, sendo facultada vista ao processo.

**6.4.2.** Admitida à impugnação, o impugnado terá o direito de abster-se de receber os bens, declarando-se impedido ou suspeito, ou apresentar contra – razões no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

**6.4.3.** A impugnação, bem como as contra-razões será analisada pela Comissão Permanente de Patrimônio, que decidirá no prazo máximo de três dias úteis.

**6.4.4.** Se não reconsiderar decisão impugnada, a Comissão Permanente de Patrimônio submeterá o recurso, devidamente informado à Autoridade Superior, que proferirá decisão definitiva.

**6.4.5.** A abstenção do impugnado ou o acolhimento da impugnação, mediante decisão fundamentada da autoridade competente, implicará, se necessário, na publicação de nova lista de entidades aptas, sem o nome impugnado.

**6.4.6.** A impugnação e as contra-razões não poderão ser feitas por intermédio de fax, e-mail ou correio, devendo a mesma ser protocolizada na CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, devidamente endereçada à Comissão Permanente de Patrimônio.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

### 7. DA RETIRADA DOS BENS

- 7.1.** Publicada a lista definitiva de entidades aptas a receberem os bens, e encerrado o prazo de vistoria e confirmação do interesse, será aberto o prazo 5 (cinco) dias úteis para retirada dos bens e assinatura do TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS;
- 7.2.** A retirada deverá ser previamente agendada junto a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal, por meio do e-mail [patrimonio@cmsjp.pr.gov.br](mailto:patrimonio@cmsjp.pr.gov.br), ou telefone 41 3299-6563;
- 7.3.** O órgão / entidade beneficiária deverá providenciar a retirada dos bens, arcando com todos os custos necessários, sob sua responsabilidade e providências.
- 7.4.** No ato da retirada dos bens, o beneficiário assinará um TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS, conforme modelo constante no anexo II deste Edital
- 7.4.1.** O Termo de Doação de Bens Móveis será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, no prazo de 10 dias após a assinatura.

### 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1.** Os órgãos ou entidades participantes deste Chamamento declaram estar cientes de que, conforme estabelece o Artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, os bens recebidos a título de doação deverão ser utilizados pelos beneficiários exclusivamente para fins de interesse social, visando seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou das categorias sociais beneficiadas, sendo vedada a destinação ao comércio, exceto ao trabalho de reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, ou transformação em matéria-prima para geração de renda às entidades beneficiadas.
- 8.2.** A simples participação neste certame implica em plena aceitação, por parte da interessada, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las.
- 8.3.** A critério da Câmara Municipal de São José dos Pinhais e mediante despacho fundamentado da autoridade competente, o presente procedimento poderá ser revogado, no todo ou em parte, sem que possam os participantes reclamar direitos ou exigir indenizações;
- 8.4.** É facultada a Comissão Permanente de Patrimônio ou à autoridade superior, em qualquer fase deste procedimento, promover diligências para esclarecer ou complementar a instrução do processo.
- 8.5.** No julgamento dos documentos de habilitação e dos formulários de inscrição, a Comissão de Patrimônio poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

documentos e sua validade jurídica, registrando em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes a eficácia para fins de habilitação e aceitação.

- 8.6.** Os órgãos ou entidades participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste procedimento.
- 8.7.** Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser enviado a Comissão Permanente de Patrimônio, por e-mail: [patrimonio@cmsjp.pr.gov.br](mailto:patrimonio@cmsjp.pr.gov.br) os quais serão respondidos da mesma forma aos respectivos questionadores.
- 8.8.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

São José dos Pinhais, 14 de Outubro de 2022.

---

Maycon Andrey Bonassoli  
Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio

---

Gilmar de Oliveira Marques  
Diretora Geral

---

Abilio Arthur Alves  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022  
Processo Administrativo Nº 1331/2022

### ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

#### DADOS DO ÓRGÃO PÚBLICO / ENTIDADE

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CEP	
TELEFONE	
E-MAIL	
RESPONSÁVEL:	
CARGO:	
RG	
CPF	

A entidade acima qualificada vem por meio deste, solicitar a inscrição com o intuito de participar do **Chamamento Público nº 001/2022**, cujo objeto é a inscrição de órgãos públicos das esferas da administração pública deste Município, do Estado do Paraná, da União e de outros municípios, e entidades sem fins lucrativos, para manifestar o respectivo interesse e receber a título de doação, os bens classificados como inservíveis, oriundos de procedimentos de desincorporação do Patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme lista de bens.

LISTA DE ITENS - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE				
Razão Social				
CNPJ				
Possui interesse (assinalar com X os bens que possui interesse)	Item	Patrimônio	Descrição	Conservação
	1	422	POLTRONA MOVEISUL MODELO 2012/22 BI COR AZUL.	Ruim
	2	1072	ARMARIO 02 CARVALHO ALVEJADO (HAYA)	Ruim
	3	1794	APARELHO TELEFONICO CP-20 GRAFITE.	Sucata



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

4	1982	CADEIRA EMPILHAVEL FIXA 4 PES, TECIDO J20-E-A LISO	Ruim
5	2008	BEBEDOURO PARA GARRAFAO 110V	Ruim
6	2009	BEBEDOURO PARA GARRAFAO 110V	Ruim
7	2289	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Ruim
8	2296	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Ruim
9	2301	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Ruim
10	2318	CADEIRA EMPILHAVEL EM TECIDO	Ruim
11	2460	VENTILADOR COLUNA 40CM	Bom
12	2462	VENTILADOR COLUNA 40CM	Ruim
13	2513	UM ARMARIO COM BANCADA EM MDF	Ruim
14	2825	APARELHO TELEFONICO PREMIUM GRAFITE	Sucata
15	2862	CADEIRA GIRATORIA.	Ruim
16	2928	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR. (CPU)	Sucata
17	2933	NOTEBOOK HP COR PRETO	Sucata
18	2959	VENTILADOR COLUNA 40CM. 110V. DELTA.	Ruim
19	2972	VENTILADOR DE MÊS 40 CM 110V. DELTA	Bom
20	3001	APARELHO TELEFONICO 12 TECLAS INTELBRAS CP20	Sucata
21	3170	BEBEDOURO DE MESA REFRIGERADOR	Ruim
22	3199	MICROCOMPUTADOR (CPU)	Sucata
23	3206	MICROCOMPUTADOR (CPU)	Sucata
24	3207	MICROCOMPUTADOR (CPU)	Sucata
25	3262	MONITOR LCD 19 AOC	Sucata
26	3265	MONITOR AOC 19 LCD	Sucata
27	3277	MONITOR LCD 19 AOC.	Sucata
28	3283	MONITOR LCD 19 AOC.	Sucata
29	3287	MONITOR LCD 19 AOC.	Sucata
30	3288	MONITOR LCD 19 AOC.	Sucata
31	3289	MONITOR LCD 19 AOC.	Sucata
32	3322	TELEFONE INTELBRAS	Sucata
33	3331	TELEFONE INTELBRAS	Sucata
34	3355	APARELHO TELEFONICO INTELBRAS	Sucata
35	3396	TELEFONE SEM FIO, COM IDENTIFICADOR DE CHAMADA, MODELO SIEMENS GIGASET CL6010	Sucata
36	3557	GABINETE PARA RACK 2U	Sucata
37	3558	GABINETE PARA RACK 2U	Sucata
38	3560	GABINETE PARA RACK 2U	Sucata
39	3585	AQUECEDOR A OLEO MONDIAL 1500W 110V.	Ruim
40	3646	MONITOR 17 POLEGADAS, MARCA SAMSUNG.	Sucata
41	3656	ARQUIVO DE AÇO PARA PASTA SUSPENSA COM 4 GAVETAS	Bom
42	3675	VENTILADOR DE COLUNA 40CM MONDIAL V06	Bom
43	3689	VENTILADOR DE MESA MONDIAL V45	Ruim
44	3690	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA	Bom
45	3691	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA PISO	Ruim
46	3692	BEBEDOURO ELÉTRICO PARA MESA	Ruim
47	3776	MONITOR DE LED 18,5 POLEGADAS MARCA LG E1941-C	Sucata
48	3789	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE	Sucata
49	3794	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE.	Sucata
50	3801	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE	Sucata
51	3815	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE	Sucata
52	3816	TELEFONE COM FIO INTELBRAS ICON PREMIUM GRAFITE	Sucata
53	3867	DESKTOP 3.4 GHZ SAMSUNG (CPU)	Sucata
54	3905	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BÉTULA,	Ruim



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

### ESTADO DO PARANÁ

			COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 163X50X280	
	55	3937	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BETULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 80X50X200	Bom
	56	3938	ARMÁRIO ALTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BETULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, COM DIMENSÕES TOTAIS DE 80X50X200	Ruim
	57	3946	ARMÁRIO BAIXO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BÉTULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, NAS DIMENSÕES TOTAIS DE 204X47X70	Bom
	58	3958	ARMÁRIO MISTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BÉTULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, NAS DIMENSÕES TOTAIS DE 202X50X200	Ruim
	59	3959	ARMÁRIO MISTO SOB MEDIDA, EM MDF, NA COR BÉTULA, COM PRATELEIRAS INTERNAS, NAS DIMENSÕES TOTAIS DE 202X50X200	Ruim
	60	3970	MÓVEL SOB MEDIDA DE COMPOSIÇÃO EM T COM TAMPO RETO, GAVETAS, ARMÁRIO ALTO E BAIXO COM PRATELEIRAS INTERNAS E PORTA CPU, CONFECCIONADO EM MDF, NA COR BETULA, COM DIMENSÕES TOTAIS 215X250X200	Ruim
	61	4063	PURIFICADOR - PURIFICADOR DE ÁGUA 19 LITROS	Ruim
	62	4067	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA E KIT HIDRAULICO	Ruim
	63	4068	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA E KIT HIDRAULICO	Ruim
	64	4069	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA E KIT HIDRAULICO	Ruim
	65	4071	APARELHO PURIFICADOR DE ÁGUA E KIT HIDRAULICO	Ruim
	66	4152	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Ruim
	67	4154	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Bom
	68	4156	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Bom
	69	4168	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Bom
	70	4169	VENTILADOR DE COLUNA 40CM POTENCIA 60W NA COR PRETA	Ruim
	71	4181	COMPUTADOR MICRO 10 M-17-3770K 4 GB 500GB DVD - RW 500 W (CPU)	Sucata
	72	4183	COMPUTADOR MICRO 10 M-17-3770K 4 GB 500GB DVD - RW 500 W (CPU)	Sucata
	73	4223	COMPUTADOR MICRO 10 M-17-3770K 4 GB 500GB DVD - RW 500 W (CPU)	Sucata
	74	4238	MONITOR LED 18,5 LG 19 EBI 13P	Sucata
	75	4239	MONITOR LED 18,5 LG 19 EBI 13P	Sucata
	76	4252	COMPUTADOR FECHADO(CPU)	Sucata
	77	4253	COMPUTADOR FECHADO(CPU)	Sucata
	78	4256	COMPUTADOR FECHADO(CPU)	Sucata
	79	4269	MONITOR 18,5	Sucata
	80	4287	TELEFONE INTELBRAS TC50 PREMIUM MESA/PAREDE	Sucata
	81	4338	MOTOR PARA PORTAÇÃO DE ENTRADA DE	Ruim



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS ESTADO DO PARANÁ

			ESTACIONAMENTO	
	82	4342	APARELHO DE TELEFONE - TELEFONE C/ FIO PLENO GRAFITE INTELBRÁS	Sucata
	83	4346	TELEFONE C/ FIO PLENO GRAFITE INTELBRAS	Sucata
	84	4348	TELEFONE C/ FIO PLENO GRAFITE INTELBRAS	Sucata
	85	4401	APARELHO DE TELEFONE - TELEFONE COM FONE DE OUVIDO T-110	Sucata
	86	4402	APARELHO DE TELEFONE - TELEFONE COM FONE DE OUVIDO T-110	Sucata
	87	4403	APARELHO DE TELEFONE - TELEFONE COM FONE DE OUVIDO T-110	Sucata
	88	4404	APARELHO DE TELEFONE - TELEFONE COM FONE DE OUVIDO T-110	Sucata
	89	4409	TELEFONE COM FIO PLENO GRAFITE INTELBRAS	Sucata
	90	4468	GRAVADOR DE VÍDEO DIGITAL (DVR)	Ruim
	91	4527	ARMÁRIO BAIXO MEDINDO 78 CM DE ALTURA, 100 CM DE LARGURA E 50 CM DE PROFUNDIDADE.	Ruim
	92	4528	ARMÁRIO BAIXO MEDINDO 78 CM DE ALTURA, 100 CM DE LARGURA E 45 CM DE PROFUNDIDADE	Bom
	93	4532	MESA EM L MEDINDO 110X100X78 CM	Ruim
	94	4545	ARMÁRIO ALTO MEDINDO 200 CM DE ALTURA, 130 CM DE LARGURA E 44 CM DE PROFUNDIDADE	Bom
	95	4560	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
	96	4561	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
	97	4566	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
	98	4568	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
	99	4572	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
	100	4577	APARELHO TELEFÔNICO ANALÓGICO - COR PRETO	Sucata
	101	4606	TERMINAL TELEFÔNICO - Compatível com a central telefônica PABX ISION IP 3000 R	Sucata
	102	4609	TERMINAL TELEFÔNICO - Compatível com a central telefônica PABX ISION IP 3000 R	Sucata
	103	4612	TERMINAL TELEFÔNICO - Compatível com a central telefônica PABX ISION IP 3000 R	Sucata
	104	4684	VENTILADOR DE COLUNA - COR: PRETO - FERRO - 50CM	Ruim
	105	4686	VENTILADOR DE COLUNA - COR: PRETO - FERRO - 50CM	Ruim
	106	4895	MONITOR 21,5 LENOVO WIDE T22I-10 IPS PARA COMPUTADOR DESKTOP MODELO COMPACTO.	Sucata
	107	5013	TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS	Sucata
	108	5017	TELEFONE COM FIO PLENO PRETO INTELBRAS.	Sucata
	109	5602	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO.	Sucata
	110	5621	APARELHO DE TELEFONE INTELBRAS PLENO PRETO	Sucata



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

Declaro, para os fins a que se destina, que li e tenho ciência de todas as condições do Edital.

São José dos Pinhais, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

---

*Nome do representante Legal*

*Cargo*

*RG:*

*CPF:*



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022.**  
**Processo Administrativo Nº 1331/2022**

### ANEXO II

### TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

#### ÓRGÃO DOADOR:

RAZÃO SOCIAL	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
CNPJ	78.173.648/0001-57
ENDEREÇO	Rua Veríssimo Marques, nº 699, Centro, São José dos Pinhais/PR
CEP	83.005-410
TELEFONE	(41) 3299-6500
RESPONSÁVEL:	Abilio Arthur Alves
CARGO:	Presidente da Câmara
RG	
CPF	

#### ÓRGÃO BENEFICIÁRIO:

RAZÃO SOCIAL	
CNPJ	
ENDEREÇO	
CEP	
TELEFONE	
RESPONSÁVEL:	
CARGO:	
RG	
CPF	

**OBJETO:** Doação de bens móveis classificados como inservíveis, oriundos de processos de desincorporação do patrimônio da Câmara, nos termos da Instrução Normativa nº 28/2021, da Controladoria Interna da Câmara Municipal de São José dos Pinhais.

I) Pelo presente documento, procede-se a transferência de propriedade entre as entidades acima qualificadas, em caráter permanente, a título de doação, nos termos do Artigo 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, dos bens abaixo listados:



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

## ESTADO DO PARANÁ

Item	Patrimônio	Descrição	Conservação

**II)** Os bens aqui doados são oriundos de processos de desincorporação do patrimônio da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, conforme números listados na relação de bens acima;

**III)** A transferência tem caráter de doação, sem ônus para o Doador e para o Beneficiário;

**IV)** Os bens recebidos a título de doação deverão ser utilizados pelos beneficiários exclusivamente para fins de interesse social, nos termos do Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93, visando seu melhor aproveitamento, utilização ou produtividade em benefício da coletividade ou das categorias sociais beneficiadas, sendo vedada a destinação ao comércio, exceto ao trabalho de reciclagem e destinação ambientalmente adequada de resíduos, ou transformação em matéria-prima para geração de renda às entidades beneficiadas.

**V)** O presente Termo de Doação vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

a) Processo Administrativo nº. XXXXX/2021;

b) Edital de Chamamento Público nº. XX/2021 e seus anexos;

**VI)** O extrato do Termo de Doação será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município, no prazo de até 10 dias após a assinatura.

**VII)** Pelas partes é dito que aceitam o presente instrumento em todos os seus termos. E, por estarem de acordo, assinam em duas vias de igual teor e forma para que se produzam os efeitos legais.

São José dos Pinhais, xxx de xxxxxx de 2022.

\_\_\_\_\_  
DOADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS  
Abilio Arthur Alves – Presidente

\_\_\_\_\_  
BENEFICIÁRIO

\_\_\_\_\_  
Maycon Andrey Bonassoli

Presidente da Comissão Permanente de Patrimônio CMSJP

\_\_\_\_\_  
Gilmar de Oliveira Marques

Diretor Geral CMSJP